

Disciplinas optativas

QUADRO N.º 11

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte Megalítico. Curso teórico e prático en los monumentos del entorno de Évora.	ARQ	S				Optativa
Megalitismo no Alentejo	ARQ	S				Optativa
Antropologia Biológica	ARQ	S				Optativa
Arqueologia funerária	ARQ	S				Optativa
Arqueologia do Al-Andalus e do Maghreb	ARQ	S				Optativa
Metodologia de pesquisa arqueológica não destrutiva e geo-arqueologia	ARQ	S				Optativa
Colecções e museus — arte e ciência	HFC	S				Optativa
Integração de Políticas Territoriais	EB	S				Optativa
Introdução à Monitorização do Ambiente	AMB	S				Optativa
História da Cultura, Ciência e Sociedade — agentes do saber, conhecimento, inovação.	HIS	S				Optativa

Data: 26 de Março de 2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*, Cargo: Vice-Reitora.

203119889

Despacho n.º 6583/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de 3.º ciclo em Ciências da Educação pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Ciências da Educação, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD 172/2009, para integração dos inscritos nos ramos científicos Ciências da Educação, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora**Doutoramento em Ciências da Educação****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Ciências da Educação
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

Universidade de Évora**Doutoramento em Ciências da Educação**

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Introdutório	CE	S	52	15(TP); 2(OT)	2	Obrigatória.
Educação e conhecimento	CE	S	78	21(TP); 4(OT)	3	Obrigatória.
Educação e Sociedade Contemporânea	CE	S	78	21(TP); 4(OT)	3	Obrigatória.
Dissertação	CE		572		22	Obrigatória.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos/ 6 semestre

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	170	
Ciências da Educação/Outras	CE/O		10
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Dados os objectivos próprios do Programa de Doutoramento em Ciências da Educação (adiante descritos), todas as unidades curriculares de natureza obrigatória se situam na área científica das Ciências da Educação.

11 — Plano de estudos:

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Produção e Transferência de Conhecimento em Educação	CE	S	52	15(TP); 2(OT)	2	Obrigatória.
Seminário de investigação I	CE	S	130	42(S)	5	Obrigatória.
Dissertação	CE	S	598		23	Obrigatória.

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário de Investigação II	CE	S	130	42 (S)	5	Obrigatória.
Plano Individual de Formação		S	130		5	Optativa.
Dissertação	CE	S	520	30(OT)	20	Obrigatória.

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Plano Individual de Formação		S	130		5	Optativa.
Dissertação	CE	S	650	30(OT)	25	Obrigatória.

3.º Ano/5.º e 6.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Dissertação	CE	S	1560	60(OT)	60	Obrigatória.

Nota explicativa. — Os estudantes poderão utilizar até 10 créditos optativos dos 180 que correspondem à obtenção do grau para realizarem formação considerada necessária para o pleno cumprimento dos objectivos propostos.

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Data: 26 de Março de 2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*, Cargo: Vice-Reitora.

203120243

Despacho n.º 6584/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Biologia pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Biologia, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 210/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Biologia, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular

e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora**Doutoramento em Biologia****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Biologia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biológicas.